

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.891/0001-77

"=LEI Nº. 016/89="

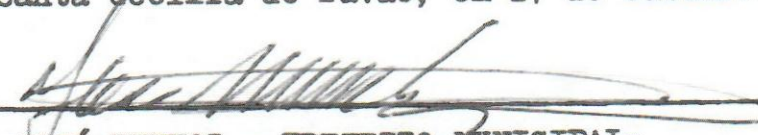
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a modificar o nome da Rua Vicente Machado para Rua João Jurandir de Moraes, em Santa Bárbara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, JOSÉ MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE /
LEI:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar o nome da Rua Vicente Machado para Rua João Jurandir de Moraes, na/sede do Distrito de Santa Bárbara, neste Município, de conformi/
dade com a Lei Municipal nº. 005/87, de 05 de agosto de 1.987;

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-/
das as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, em 27 de outubro de 1.989


=JOSÉ MUNHOZ - PREFEITO MUNICIPAL=